GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.756, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 17.833.765,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8° e 9º, da Lei Municipal nº. 3.954, de 20 de janeiro de 2025, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e/ou investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ **17.833.765,00** (dezessete milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA**	
Ação:	**8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA**	
Despesa 111	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	207.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Despesa 136	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	448.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Ação:	**4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Despesa 930	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	662.855,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 162	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	7.120.005,00
Despesa 163	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.445.000,00
Despesa 947	3.3.20.00.00 Transferência da União 4 - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.692.110,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**8.272 - APOIO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 621	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	382.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES**	
Ação:	**8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Despesa 264	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	625.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES**	
Ação:	**8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Despesa 476	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	3.466.600,00
Despesa 477	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	139.000,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 479	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 11 - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica	799.000,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 486	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	800,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES**	
Ação:	**2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 389	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	831.400,00

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**10061 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Ação:	**8.243 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Despesa 583	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	14.995,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 17.833.765,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	
Programa:	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Ação:	**0.13 - ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP**	
Despesa 268	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	207.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	

Subfunção:	**183 - Informação e Inteligência**	
Programa:	**90 - DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Ação:	**2.280 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Despesa 366	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	448.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Ação:	**4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	
Despesa 155	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 26 - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	662.855,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 166	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	2.090.500,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 469	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	4.426.170,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.422 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO PARA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**	
Despesa 676	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	238.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Ação:	**1.399 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DA EDUCÃO INFANTIL**	
Despesa 684	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	250.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES**	
Ação:	**1.97 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES**	
Despesa 265	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	863.266,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Ação:	**8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Despesa 170	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	167.277,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Função:	**12 - Educação**

Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**	
Ação:	**8.181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**	
Despesa 753	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.056.174,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 480	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	1.150.156,00
Despesa 484	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	1.024.110,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**8.277 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 634	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	142.388,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.421 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO PARA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**	
Despesa 667	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	421.856,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES**	
Ação:	**2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 391	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	584.800,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**112 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Ação:	**8.144 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Despesa 153	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	731.525,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**	
Ação:	**2.281 - DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDATICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO**	
Despesa 370	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	2.960.853,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**	
Ação:	**8.146 - ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO**	
Despesa 403	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	393.835,00

Unidade Orçamentária:	**50107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**608 - Promoção da Produção Agropecuária**	
Programa:	**148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO**	
Ação:	**2.250 – APOIO AS AÇOES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO**	
Despesa 586	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 17.833.765,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15.12.2025.

Palácio Conde da Boa Vista, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito -

Chancelas:

BRUNO DE MORAES LISBÔA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Executivo de Orçamento e Monitoramento

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Regilene Carmelita de Santana Feijó
Código Identificador:8CAC07C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2026. Edição 4023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/